



EDITAL Nº 386/2022-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS -  
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2020-2022 – 3ª ETAPA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, e nos Editais Prograd nº 282, de 25 de setembro de 2022; nº 294, de 13 de outubro de 2022; nº 313, de 28 de outubro de 2022; e nº 373, de 30 de novembro de 2022, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS** para a realização das Provas do PROCESSO SELETIVO do PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2020-2022 – 3ª ETAPA, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2023, conforme segue:

## 1. RESULTADO

1.1. A relação dos candidatos que interpuseram recurso administrativo perante o Edital Prograd/UFMS nº 373/2022.

1.1.1. Os candidatos com os recursos administrativos indeferidos e os respectivos motivos do indeferimento estão listados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

1.1.2. Não houveram candidatos com recursos administrativos deferidos neste Edital.

Campo Grande, 6 de dezembro de 2022.

Anderson Viçoso de Araujo,  
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.



## ANEXO ÚNICO - DOS RECURSOS INDEFERIDOS

(Edital nº 386/2022-Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	RESULTADO	ATENDIMENTO
842054	INDEFERIDO	RECURSO SEM FUNDAMENTAÇÃO
842152	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO DO ITEM 3.15



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Diretor(a)**, em 06/12/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3720734** e o código CRC **66272830**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS